

CONFIDENCIAL



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.

1/16/75
Gentilmente
F. Santos - Peixe para pro-
ceder a auto de averiguação

Antônio Seixas Louçã
16 MAR 76

Senhor Chefe do Estado-Maior da
Armada

Excelência

Antônio Seixas Louçã, capitão-de-fragata RMA, vem expor e
requerer o seguinte:

1. Em 6 de Janeiro de 1975 o signatário enviou à Superintendência do Serviço do Pessoal uma nota, a acompanhar uma carta dirigida ao almirante Ferraz de Carvalho, solicitando que lhe fosse comunicado o encaminhamento que viesse a ser dado àquela carta bem como as decisões que provocasse.

Aquela nota foi entregue pelo almirante Superintendente do Pessoal ao almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, para decisão, não tendo até hoje sido objecto de qualquer despacho.

2. Dias depois, a 21 de Janeiro de 1975, o signatário enviou, ainda à Superintendência do Serviço do Pessoal, uma nota a solicitar que o Ministério da Marinha abandonasse a orientação conformista e até mesmo oportunista que tinha seguido na apreciação do comportamento da fragata "Almirante Gago Coutinho" no dia 25 de Abril de 1974, e que actuasse de forma a repor a verdade dos factos, dando assim início à reparação dos elevados prejuízos de ordem moral causados ao signatário.

Essa nota - em que são propostas actuações concretas, com vista a repor e divulgar a verdade - foi também entregue pelo al-

CONFIDENCIAL

anexo

Senhor Chefe do Estado-Maior da
Armada

Exceléncia

António Seixas Louçã, capitão-de-fragata RAA, vem expor o
requerer o seguinte:

1. Em 6 de Janeiro de 1975 o signatário enviou à Superintendência do Serviço do Pessoal uma nota, a acompanhar uma carta dirigida ao almirante Ferrez de Carvalho, solicitando que lhe fosse comunicado o encaminhamento que viesse a ser dado àquela carta bem como as decisões que provocasse.

Aquela nota foi entregue pelo almirante Superintendente do Pessoal ao almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, para decisão, não tendo até hoje sido objecto de qualquer despacho.

2. Dias depois, a 21 de Janeiro de 1975, o signatário enviou, ainda à superintendência do Serviço do Pessoal, uma nota a solicitar que o Ministério da Marinha abundasse a orientação conformista e até mesmo oportunista que tinha seguido na apreciação do comportamento da fragata "Almirante Jago Coutinho" no dia 25 de Abril de 1974, e que actuasse de forma a reparar a verdade dos factos, dando assim início à reparação dos elevados prejuízos de ordem moral causados ao signatário.

Base neta - em que não propõem actuações concretas, com vista a reparar e divulgar a verdade - foi também entregue pelo al-

anexo

mirante Superintendente do Pessoal ao almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, não tendo sido objecto de qualquer despacho.

3. Em 5 de Março de 1975 o signatário dirigiu, desta vez ao almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e Membro da Junta de Salvamento Nacional, uma exposição e requerimento contestando relatos do imediato da fragata "Almirante Gago Coutinho", 1º tenente Fernando Luís Caldeira Ferreira dos Santos, e outros, na informação preparada poucos dias após o 25 de Abril de 1974, pelo Comandante Naval do continente, comodoro Abel de Oliveira Neves, e solicitando que lhe fosse finalmente dado conhecimento completo daquela informação, bem como dos despachos que mereceu e mais documentação com ela relacionada "de modo a tornar possível uma defesa que, para o signatário, mais do que um direito, constitue um dever e que o obriga, entre outros motivos, o sentimento que contendo a ligá-lo à marinha".

Também esta exposição-requerimento não teve ainda qualquer despacho.

4. Pelo exposto se verifica que o Ministério da Marinha não tem cuidado de colaborar na defesa legítima do signatário, substituindo ideias precipitadas, falsas e injustas, por conclusões dignas e honestas, o que pressuporia a acertura de um inquérito que se propusesse esclarecer toda a verdade, conforme sempre desejado e manifestado pelo signatário, desde antes da exposição de 27 de Maio de 1974, cuja última frase se transcreve:

"Acontua contudo a sua concordância com qualquer averiguação

ções que, servindo-se de todos os elementos de prova disponíveis (não tendo entre os indispensáveis secações e a apreciação dos registos de comunicações existentes, nem uma nem outra feitas até hoje) se proponham esclarecer toda a verdade".

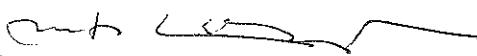
5. Dadas as circunstâncias, o signatário começou por diligenciar, em Outubro de 1973, junto do então comodoro Superintendente do Serviço do Pessoal, que fossem juntas ao seu processo individual as notas referidas nos números 1. e 2., entregues ao almirante chefe do Estado-Maior da Armada para decisão, bem como o exemplifico-requerimento referido no número 3..

6. Deitas diligências, que se alongaram por mais de dois meses, resultou a recuperação, no gabinete do almirante chefe do Estado-Maior da Armada, das notas de 1. e 2. - sem qualquer despacho - continuando por localizar o requerimento referido em 3..

7. Assim, dada a actualidade destes três documentos, tem o signatário iniciado - dirigindo-se pela primeira vez, por escrito, à V. Ex.ª desde que assumiu o cargo que agora exerce - para que lhe seja dada satisfação, e que neles sejam exarados os despachos convenientes.

F. A.

Lisboa, 11 de Fevereiro de 1976


António Leivas Louçã
capitão-de-fraga m.c.